

I - FRANCISCO CARLOS ALVES GONÇALVES, matrícula: 1723126-4; para atuar como Fiscal Titular no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade; e  
 II - DAVI CANDIDO SIMÕES, matrícula nº 1715098-1; para atuar como Fiscal Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KELLY CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 1720602-2, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula nº 1715530-4, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Contas de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2026 por motivo de abono de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 1725158-3, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento e Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172758-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou em vacância de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria Nº 247, de 05 de junho de 2024, que altera a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC para a execução do Programa Jovem Candango.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispositivos nos Decretos nº 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 247, de 05 de junho de 2024, que altera a composição da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021, formalizado entre a Secretaria de Estado da Família e Juventude e a Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - OSJC para a execução do Programa Jovem Candango, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ....

III - Membro: LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0282311-X;

IV - Suplente: NATÁLIA ANDRIA DE LIMA SOUZA MENDONÇA, matrícula nº 17252415."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "F", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto à servidora ARIADNE ARAUJO PAIXÃO - Matr. 0097723-3, Músico, no período de 02/07/2025 a 06/07/2025, para participar do evento intitulado "3º Festival Sesc Bandas de Música", a se realizar na cidade de São Luís-MA. A servidora, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00006748/2025-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, aos servidores abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo: DANIEL CUNHA REGO, 128.412-6, Músico, Pós-Graduação, 25%, 02/6/2025, 01/7/2025, 00150-00006357/2025-35; FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 97.721-7, Músico, Pós-Graduação, 25%, 03/6/2025, 01/7/2025, 00150-00006948/2025-11.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, 174.535-2, Gestora em PPGG, 4%, 14/5/2025, 00150-00008364/2021-48, DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, 241.493-7, Analista de Atividades Culturais, 4%, 27/05/2025, 00150-00006527/2025-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PAULA ROBERTA ANDRADE PIRES, matrícula 02405636, 1º Quinquênio, referente ao período de 14/06/2018 a 12/06/2023 (Processo SEI nº 00150-00006620/2025-96).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: